

REDATOR FABRICAL
António Viana
GRAMAR EDITOR NACIONAL
Joaquim Guedes
Propriedade da União Operária Nacional
— Oficina de Comunicação — R. da Azambuja, 100
(Assentado de 100 por cento a liberdade de impressão)
Distribuição e Administração — Calçada da Estrela, 32-A, 1.
End. telegr.: Tácticas — Lisboa e Telheiras?

O problema económico

II

Pelo que dissemos no artigo anterior vê-se que Portugal é um país que não produz o que consome e menos ainda o que precisaria consumir, porque é bom não esquecer que há a resolver entre nós, antes do déficit na balança comercial, o problema do déficit de alimentação. Sim, em Portugal há um déficit de alimentação que constituiria a falácia do socialismo se este se julgasse importante para resolvê-lo. Nestas palavras incisivas e referindo-se à alimentação do operário português o concretiza o grande mestre de todos nós, que é o sr. Avelino de Andrade, no seu magnífico *Portugal Económico*:

«É certo que o operário não tem as mesmas obrigações de sociedade que tem o empregado público, mas precisa alimentar-se melhor, ou antes precisaria, se pudesse. Não pode. O seu menu, comparado com o do operário inglês, belga ou americano, é de uma desconsoladora pobreza. Não é uma ração. É uma dieta.»

Estendemos se há possibilidade de arranjar os 40.000 contos que nos faltam na balança comercial.

A rubrica *Animais vivos*, deve ser muito reduzida no nosso quadro de importação. Efectivamente podemos criar as condições para produzir as espécies animais que importamos. Note-se que a nossa exportação média anual, em referência ao quadriénio 1910-1913, é de 1.841 contos, havendo, portanto, um saldo a nosso favor de 740 contos. Importamos sobre tudo cavalos e bois, e exportamos de tudo um pouco, principalmente carneiros. A nossa importação de animais vivos deve ficar reduzida aos exemplares reprodutores para revigorar e aperfeiçoar as espécies nacionais e ainda aos animais preoces destinados a engorda. Para produzermos mais gado é indispensável criarmos as condições agropecuárias correspondentes — os prados artificiais, os melhores processos de ensilagem, cuidar da seleção de reprodutores, etc. Convém também que se tente a exploração industrial das aves, criando tipos nacionais. Para a melhor solução do problema do aumento da produção pecuária há em primeiro lugar a resolver o problema da hidráulica agrícola. Com o aumento da produção pecuária fica, também, eliminada ou sensivelmente restringida a importação de lãs, colros, pales e outros despojos animais, que figura na rubrica *Materias primas*.

O algodão importado no quadriénio 1910-1913 custou-nos, em média anual, 5.500 contos. Como se sabe, este algodão é destinado à nossa indústria de tecidos. O problema é mais complexo e a solução depende da resolução das seguintes questões prévias: 1.º O solo metropolitano pode produzir economicamente o algodão para as nossas necessidades manufatureiras? 2.º Podemos não produzir as colónias em concorrência de preços com os outros mercados produtores? 3.º Por outro lado, é a pena manter a nossa indústria de tecidos, que até agora tem vivido à custa do favor puntual? 4.º Não teríamos os tecidos mais baratos importando os manufaturados do estrangeiro? 5.º O facto de pagarmos os tecidos, mais caros à indústria nacional compensa suficientemente, sob o ponto de vista da economia geral, o número de braços empregados na indústria? 6.º Por outro lado ainda, a introdução de modernos processos técnicos na indústria e o desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação profissional, poderão colocar a nossa indústria manufatureira de tecidos a par das similares estrangeiras? A importação de madeiras, resinas e outros produtos vegetais pode ser em grande parte restrígida pela prática do fomento florestal. A importação do carvão de pedra (4.100 contos por ano) não pode ser eliminada. Pretendendo o socialismo desenvolver quanto possível a produção industrial, substituindo a maior parte do trabalho manual pelo trabalho mecânico e sendo a hulha o sangue das máquinas, é intuitivo que temos necessidade de mais largas importações da hulha, não ser que quaisquer processos técnicos tornem industrialmente aproveitáveis as nossas lignites.

A escassez da hulha obriga à solução rápida do aproveitamento da energia hidráulica — quedas e correntes dos rios, mas não devemos alimentar a pretensão de podermos, uma vez resolvido este problema, dispensar a importação da hulha. A importação de ferros, aços e outros metais aproxima-se a 5.000 contos por ano. Aqui apresenta-se um problema novo e complexo. A introdução da indústria siderúrgica entre nós terá resultados económicos apreciáveis? Não possuindo a hulha e sendo alguns dos nossos minérios ferreiros extremamente silicicos, é valer a pena fazer a tentativa? Encoraja-nos o caso da Itália que, não tendo carvão nem consideráveis reservas de minérios ferreiros e achando-se mais distante dos grandes portos caravares que o nós, fabrica o ferro e o aço e em condições tais que concorre na construção de navios com os países siderúrgicos, a Inglaterra, a Alemanha e a França.

Além do algodão, a nossa indústria de tecidos importa fios de diversa natureza, linho e ramas de seda. Há aqui

As vitórias maximalistas

Toda a Criméia em poder dos exércitos vermelhos — A conquista de Sebastopol

De *El Sol*, ultimamente chegado a Lisboa, recortamos, devido ao grande interesse que revestem os seguintes informes:

«A imprensa de Paris diz a notícia de que os franco-gregos e os romenos auxiliares haviam abandonado Odessa e o istmo de Perekop, porta da península de Criméia, disse que Sebastopol seria defendida para que as esquadras aliadas tivessem um porto seguro no mar Negro. Nós afirmamos que Sebastopol seria evacuada, como Perekop e Odessa. Tinhemos razão.»

Um rádio de Moscou diz o seguinte:

O Estado Maior do Exército Vermelho anuncia a tomada de Sinop e de Eupatoria. As tropas vermelhas foram recebidas pela representação do comitê revolucionário de Sinop e pelo comandante da brigada de voluntários que se pôs à disposição dos Soviéticos. Essa brigada consta de 780 homens. Em Sinop encontraramos muito material. Em 10 de Abril, um destacamento de forças comunistas chocou com outras regulares em Moisei.

O Sóviet de operários e camponeses tomou a direção dos assuntos públicos em Sebastopol. As cidades de Kamenetz-Podolski, Proskurov e Chepetowka estão à tábua de inimigos.

Os destacamentos soviéticos e os rebeldes moldavos do distrito de Tiraspol perseguem os romenos. Toda a margem norte de Dniester ficou livre de inimigos. Os romenos refugiaram-se na margem sul. As tropas dos Soviéticos continuam o seu avanço em direção a Soroca.

Depreende-se deste radiograma que os comunistas ou bolxevistas de Sebastopol se apoderaram da cidade antes de chegar as guardas vermelhas de Trotsky. Resulta igualmente que com a conquista de Kamenetz-Podolski, os exercitos dos comissários do povo estão na fronteira da Bessarabia e da Bucovina. Que vai suceder à Romênia?

São insuspeitas estas palavras de um jornal que não pode ser acusado de bolchevismo. Por isso as registarmos, para definirem a verdadeira situação militar na Rússia meridional.

Construção Civil de Cascais

Uma greve resolvida em duas horas, com vitória para os operários

Poucos dias depois de os camaradas das obras do Estado terem obtido 30.000 sobre os seus salários, no conselho de Cascais, começou o operário a trabalhar adiante para obter a mesma regrada.

Com efeito, nas grandes obras que está realizando a Sociedade Estoril foi pago o dito aumento nas duas últimas semanas. Os restantes mestres não aceitaram imediatamente, o que deu origem ao conflito de segunda feira. Neste dia, no topo do serrado, os operários reencontraram a pagar os trabalhos, sem que lhes fosse garantido o aumento de 30.000. Constituíram diversas comissões, um bom número de quais se reuniu da manhã a tarde, estiveram a ganhar, restando os operários a vinte e seis 30.000 sobre o ordenado da tabela de Abril de ano passado.

Assim, foram de ora avante os operários do conselho de Cascais a encenar os seguintes salários: mestres, 2.000; oficiais, 2.500; trabalhadores, 1.200; pedreiros, 900; trabalhadores, 800; operários de fábrica, 700; operários de oficina, 600; operários de oficina, 500.

NOTAS & COMENTARIOS

O desarmamento

Está-se a ver agora no que deu aquela história do desarmamento *post-bellum*, tão alegroa pelos aliados. O desarmamento é realmente um facto mas fica para uso exclusivo dos vencidos. E assim que à Alemanha se impõe a redução a expressão mais simples dos seus exercícios. Concede-se-lhe um efectivo máximo de 100.000 homens. Entrementes a França e a Inglaterra ficarão com obra de dois milhões e meio de soldados, tudo para garantir a paz. *Sí vis pacem...* Na Inglaterra, para mais, o serviço militar pode-se, se a oposição se desculpar, ser dum momento para o outro tornado obrigatório. Uma brincadeira dum desarmamento que se parece diabólico com um triunfo do militarismo!

Os quatro naipes

Desconchavou-se o baralho, parece que por ter havido baixa no joguinho. Dos quatro naipes, deu o trângulo-mangão num; não ficaram nem só três. Foi da Itália que se afastou, talvez para prevenir se com trunhos novos ou para jogar por fora. Donde resulta que o Clemenceau, como já lhe chamaram, ficou reduzido a três membros, com caras absolutamente dignas de tal título. Já o leitor percebeu que se trata da Conferência dos Quatro, reunida em Paris para estabelecer as bases em que deve assentar a paz duradoura. Comunica-se a tal conferência de todos os conhecidos individualidades: Lloyd George, membro britânico; Wilson, membro americano; Clemenceau, membro francês; e finalmente Orlando, membro de Itália. Pois o certo é que estavam estes parceiros tão animados de pacíficos intuições que logo nas primeiras partidas o banz estalou. E o restabelecimento definitivo da paz ficou de remissa. Orlando levanta-se da mesa e vai-se embora sem pagar a despesa. Wilson já exteriorizou desejos de fazer a mesma coisa. E não será muito arriscado prever que, num futuro próximo, só o francês e o inglês ficarão a jogar, *mano-a-mano*. O desaquisido breve virá como consequência inevitável. Tudo por amor à paz. E dos quatro naipes restará um único, encantado em falso certo aí a paz, muito conhecida. Nesta altura deve entrar, não a polícia, mas a vontade dos povos, liquidando a batota. E grande generosidade será se nada for exigido pelo baralho.

Habitacões

Os preços das rendas atingiram, como todos vocês sabem, alturas fantásticas. A culpa é, por um lado, dos senhores, que por seus prédios pedem quantias fabulosas; por outro lado, é dos inquilinos que as pagam. Se muito, como o tolo... Não conhecemos mais eficaz tática para reagir contra a exploração dos proprietários. E não satisfaz exigências de rendas que por demais se assemelhem a assaltos de estrada. Há a justiça... Pois deixem de proceder a justiça e verão quão importante ela é para anular um decidido gesto da população.

A BATALHA

Reúne hoje, às 18 horas, prefxas, a comissão editora de *A Batalha* e suas sub-comissões.

Na Moita

Comício contra a carestia da vida

A Associação dos Rurais da Moita distribuiu ao povo trabalhador e conselhador, um manifesto em que diz: «que as agremiações corporativas, mais do que a quaisquer outras, compete, atento o seu completo alheamento das escolas políticas e filosóficas, tratar, bem de frente, do constante e insustentável agravamento do custo da vida.

Os governos que continuamente se revezam nos *fauteuils* ministeriais, sendo, incontestavelmente, os genuínos representantes do Povo, como hipocríticamente se dizem, mas sim da classe burguesa, só sofisticamente se ocupam do problema económico — em especial nas vésperas de eleições — com pirotécnicos decretos que, postos em prática, quasi sempre mais complicam e agravam a difícil vida dos produtores, dos assalariados.

Urge que os povos se disponham a agir — mas a agir de uma forma eloquente, ativa, energica, a fim de serem ouvidos pela classe dominante!

Estará o povo da Moita disposto a isso?

E o que vamos ver no comício que se realiza amanhã, domingo, 27, às 18 horas, no largo fronteiro a esta Associação, e em que farão uso da palavra, entre outros oradores, delegados da U. O. N., União dos Sindicatos Operários de Lisboa, Federação da Construção Civil e Associação de Classe dos Rurais de Palmela.»

A U. O. N. faz-se representar neste comício pelo camarada Abel Pereira e a U. S. O. por Alberto Monteiro.

Assim, ficam de ora avante os operários do conselho de Cascais a encenar os seguintes salários: mestres, 2.000; oficiais, 2.500; trabalhadores, 1.200; pedreiros, 900; trabalhadores, 800; operários de fábrica, 700; operários de oficina, 600; operários de oficina, 500.

Em cada uma das casas da Rua da Batalha, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 414, 416, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 440, 442, 444, 446, 448, 450, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 472, 474, 476, 478, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 522, 524, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 540, 542, 544, 546, 548, 550, 552, 554, 556, 558, 560, 562, 564, 566, 568, 570, 572, 574, 576, 578, 580, 582, 584, 586, 588, 590, 592, 594, 596, 598, 600, 602, 604, 606, 608, 610, 612, 614, 616, 618, 620, 622, 624, 626, 628, 630, 632, 634, 636, 638, 640, 642, 644, 646, 648, 650, 652, 654, 656, 658, 660, 662, 664, 666, 668, 670, 672, 674, 676, 678, 680, 682, 684, 686, 688, 690, 692, 694, 696, 698, 700, 702, 704, 706, 708, 710, 712, 714, 716, 718, 720, 722, 724, 726, 728, 730, 732, 734, 736, 738, 740, 742, 744, 746, 748, 750, 752, 754, 756, 758, 760, 762, 764, 766, 768, 770, 772, 774, 776, 778, 780, 782, 784, 786, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 806, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 822, 824, 826, 828, 830, 832, 834, 836, 838, 840, 842, 844, 846, 848, 850, 852, 854, 856, 858, 860, 862, 864, 866, 868, 870, 872, 874, 876, 878, 880, 882, 884, 886, 888, 890, 892, 894, 896, 898, 900, 902, 904, 906, 908, 910, 912, 914, 916, 918, 920, 922, 924, 926, 928, 930, 932, 934, 936, 938, 940, 942, 944, 946, 948, 950, 952, 954, 956, 958, 960, 962, 964, 966, 968, 970, 972, 974, 976, 978, 980, 982, 984, 986, 988, 990, 992, 994, 996, 998, 1000, 1002, 1004, 1006, 1008, 1010, 1012, 1014, 1016, 1018, 1020, 1022, 1024, 1026, 1028, 1030, 1032, 1034, 1036, 1038, 1

NOITE DE ARTE

PESSOAL DA C. U. F.

O pessoal da Companhia União Fabril aprecia a plataforma apresentada pela Companhia

BARREIRO, 24.—O—Reuniram hoje pelas 18.30 os operários da Companhia União Fabril, para apreciarem a plataforma apresentada pelo administrador gerente da Companhia, sr. Alfredo da Silva, sobre as reclamações económicas pelo pessoal formuladas. A plataforma vem sob o título de ordem de serviço e foi directamente entregue ao ministro do trabalho que foi a entidade que a apresentou aos operários.

Presidiu à sessão o operário Simões Negócio, secretariado por Marcelino José Rebelo e Celestino Delclés.

As concessões que a Companhia faz aos operários na citada ordem de serviço resumem-se:

Aplicação, a partir do dia 28 da corrente, do horário de 8 horas para todos os serviços. Os trabalhos que imponham a necessidade de exceder as 8 horas normais, serão pagos, até às duas primeiras horas além das 8, a 50%; das 8 horas além destas a 100% sobre o prego resultante do salário. Reparações urgentes serão pagas a dobrar além das 8 horas. Estabelece o salário mínimo de 1.880 para os homens e de 900 para as mulheres. Os mesmos aumentos atingem as empreitadas.

Sobre a readmissão do pessoal diz a Companhia, que foram dispensados os operários por não haver trabalho, e como em outras ocasiões tem sucedido, e como representa.

Sobre estas concessões falaram vários operários que se pronunciaram pela sua aceitação, mas entendendo que a Companhia procura esquivar-se ao reconhecimento da Associação, no que se não deve transigir, devendo por isso exigir-se que as concessões sejam concretizadas pelo seu efeito artístico, de requintado gosto.

Cinco quadros mímicos-cenográficos, três representando as tradições portuguesas mais características, um de composição fantástica e outro de demonstração artística deslumbrante o público pelo seu efeito artístico, de requintado gosto.

No final resolveu-se enviar uma comissão

a Lisboa a avisar-se com os camara-

das dali, ovinho a sua opinião a esse respeito, sendo aprovada a seguinte moção por aclamação:

Considerando que os camaradas que constituem a mesa da presente assembleia magna, nos merecem toda a consideração e confiança; considerando que a resposta a enviar à Companhia deve ser concretizada por escrito; o pessoal da C. U. F. reuniu em assembleia magna no dia 24 de abril de 1919 resolveu dar plenos poderes aos referidos camaradas para redigir a aludida resposta, agregando a si quaisquer elementos que julgar convenientes para o mesmo fim.

A sessão foi encerrada entre o maior entusiasmo.

O pessoal da C. U. F. de Lisboa reuniu ontem à noite, deliberando se anunciar a atitude dos seus camaradas do Barreiro, não aceitando a ordem de serviço respeitante às reclamações portuguesas.

Nessa assembleia foram concedidos plenos poderes à comissão administrativa.

Uma comissão delegada desses camaradas, esteve ontem nesta redacção, declarando serem menos verdadeiras as afirmações que nessa ordem de serviço se fazem à intromissão de elementos estranhos à classe nas suas questões internas.

Segundo nos consta, a gerência da Companhia União Fabril não cumpria com o acordo firmado entre ela, o respectivo pessoal e o ministro do trabalho, motivo porque havia grande descontentamento entre aqueles camaradas. Estes ainda reclamaram o reconhecimento da Associação pelo sr. Alfredo da Silva e a interferência na regulamentação do salário e horas de trabalho dos menores.

No caso da Companhia União Fabril não cumprir com o acordo firmado pelas entidades acima, o seu pessoal está na disposição de enveredar por outro caminho.

Os tipógrafos dos jornais saudam "A Batalha"

Na reunião de anteontem dos quadros tipográficos dos jornais foi aprovada a seguinte moção:

Os quadros tipográficos dos jornais, pela primeira vez reunidos após a saída de "A Batalha", saudam a organização central do operariado pelo seu empenhamento e asseguram a sua calorosa solidariedade e encorajada simpatia ao órgão defensor das classes trabalhadoras portuguesas.

O Conselho Jurídico da U. D. N. e o decreto-lei do inquilinato

Amanhã, pelas 21 horas, realiza o dr. Sobral de Campos a 3.ª conferência da série deste Conselho.

O tema é: A nova lei do inquilinato. A conferência tem lugar na sede da Cooperativa do Pessoal do Arsenal do Exército (Campo de Santa Clara, 87), tendo o Conselho Jurídico convidado, para assistir, o actual ministro da justiça, dr. António Granjo.

Metalúrgicos em greve

Continua no mesmo pé a greve do pessoal da Sociedade Industrial Metalúrgica, devido à intransigência dos patrões, que se negam a atender a reclamação operária, estando, porém, os operários na firme resolução de não retomarem o trabalho enquanto as suas reclamações não forem completamente satisfeitas.

Essas reclamações são tam modestas (apenas 20% de aumento nos salários) que causa admiração que no momento actual haja industriais que se recusem a satisfazê-las.

De esperar é, porém, que elas rapidamente, reconsiderem, e as atendam.

Em homenagem a "A Batalha",

Cinco quadros mímicos-cenográficos deslizarão ante os olhos surpreendentes do público que na noite do 1.º de Maio literalmente vai encher o teatro de S. Luís

Já ontem noticiamos os números de música que na noite do 1.º de Maio, no S. Luís, o distinto professor sr. Flávio Rodrigues executará em violino, acompanhado ao piano pelo professor sr. Vargas Nunes. O distinto concertista fará haver ouvir, como dissemos, na Jota Aragonesa, de Saratate, e num fado da sua autoria. Hoje podemos dar conhecimento dos números que o ilustre barítono sr. António Caldeira cantará na grandiosa festa de homenagem a "A Batalha".

O público que literalmente chegará ao elegante e vasto teatro de S. Luís terá ocasião de aplaudir no prólogo da ópera "Pathos", de Leoncavallo, e na "Cântico do Ribeirinho", de D. Luís de La Cruz Quesada, uma das melhores vozes masculinas que, em concertos portugueses, ultimamente se tem ouvido.

Interpretando a parte dramática, presta o seu concerto ao espectáculo de "A Batalha" as distintas actrizes Lúcia Garcia, Elvira Costa e Helena Lima, os apreciados actores José Azambuja e José Cardoso, o hábil contrarregra sr. Pinto Monteiro e ainda o sr. Mário Torres, ponto de reconhecido mérito.

Cinco quadros mímicos-cenográficos, três representando as tradições portuguesas mais características, um de composição fantástica e outro de demonstração artística deslumbrante o público pelo seu efeito artístico, de requintado gosto.

A cenografia é um trabalho soberano de raro pulso e teatralidade do distinto cenógrafo Frederico Aires, e a composição das figuras do actor Eduardo de Freitas.

Considerando que os camaradas que constituem a mesa da presente assembleia magna, nos merecem toda a consideração e confiança; considerando que a resposta a enviar à Companhia deve ser concretizada por escrito; o pessoal da C. U. F. reuniu em assembleia magna no dia 24 de abril de 1919 resolveu dar plenos poderes aos referidos camaradas para redigir a aludida resposta, agregando a si quaisquer elementos que julgar convenientes para o mesmo fim.

A sessão foi encerrada entre o maior entusiasmo.

O pessoal da C. U. F. de Lisboa reuniu ontem à noite, deliberando se anunciar a atitude dos seus camaradas do Barreiro, não aceitando a ordem de serviço respeitante às reclamações portuguesas.

Nessa assembleia foram concedidos plenos poderes à comissão administrativa.

Operários Chapeleiros.—Reuniu extraordinariamente a comissão de propaganda e melhoramentos, ficando resolvido entre outros assuntos desenvolver a máxima propaganda entre a classe no sentido de terminarem as empreitadas e estabelecer-se o salário mínimo. Deverão realizar amanhã, às 14 horas, uma sessão de protesto contra a carestia da vida para o que oficin à U. S. O. e U. O. N. convidando estes organismos a enviar delegados.

Sindicato Único das Classes Metalúrgicas.—Reuniu a Comissão Administrativa deste Sindicato, tornando conhecimento de intímadas propostas de admissão de sócios. Receberam e tomou posse dos livros de inscrição dos dissolvidos sindicatos dos Ourives, Torneiros Mecânicos e Ferradores.

Fechou contrato com o futuro cobrador, que é o antigo camarada Emílio Simões, da classe dos Torneiros de Metais e Canalizadores, que sob a fiança de 1.000.000 tomará conta da cobrança, a qual começará no dia 1.º de Maio, em que farão uso da palavra delegados da U. O. N. e U. S. O.

Sindicato Ferroviário.—Regressaram do norte os delegados de C. P., que foram às diferentes linhas tratar de assuntos colectivos, tendo trazido as memórias impressas.

Manufactureiros de Calçado.—A fim de se apreciada a situação da classe em face do horário de trabalho nas indústrias e a carestia da vida, reuniu esta classe amanhã, pelas 17 horas, para se deliberar sobre o caminho a seguir.

No mesmo sindicato realiza-se, na segunda feira, pelas 21 horas, uma sessão de propaganda de preparação do círculo do 1.º de Maio, em que farão uso da palavra delegados da U. O. N. e U. S. O.

Operários Jardineiros.—Em assembleia geral reuniu hoje esta classe, pelas 20 horas, para eleição da comissão de melhoramentos.

Operários Confeiteiros, Pasteleiros e Artes Correlativas de Lisboa.—Reuniu esta classe hoje para tratar de assuntos de interesse para a classe.

Pintores da Construção Civil.—Reuniu hoje, pelas 20 horas, a assembleia geral com a seguinte ordem de trabalhos: Apresentação de trabalhos da comissão de melhoramentos e outros assuntos.

Soldadores de Setúbal.—Reuniu esta classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para viajar e lhe ser feita uma recepção condigna.

Os delegados que foram ao norte acham-se reconhecidos a todos os superiores das linhas que percorreram, pela forma captivante e as facilidades que lhes dispensaram para o bom desempenho da sua missão, especializando os das linhas de Tua e Mirandela e de Santa Comba a Vizela, os quais puseram à disposição dos delegados comportamentos de 1.ª classe para

CLASSES QUE SE MOVIMENTAM

O que reclamam os ferroviários da C. P. Reivindicações dos telegrafo-postais

O Sindicato do Pessoal dos Caminhos de Ferro Portugueses vai apresentar à Companhia reclamações que abrangem o pessoal das oficinas gerais, depósitos, reservas, circunscrições, oficinas de Ovar, interno e externo, creosotagem do Entroncamento, todo o pessoal de via e obras, o das oficinas de telefones e mais serviços da Companhia

1.º Que o bilhete de identidade, etc., seja concedido a todos os funcionários, em toda a rede da companhia.

2.º Que aos oficiais de ofício e equiparados, seja concedido o passe de 2.ª classe, para si e suas famílias e demais pessoal, em 3.ª classe.

3.º Que seja incluído no ordenado fixo, que actualmente anfere, a subvenção de 12 escudos a que se refere a Ordem da D. G. 123. Isto é, para o computo dos mínimos, dos salários ou mensalidades.

4.º Que lhe seja concedido um subsídio mensal de 12 escudos, para renda de casas, como actualmente se dá a diversas categorias de empregados.

5.º Que a todo o pessoal das Oficinas, Depósitos, Reservas e Circunscrições, lhe seja paga o salário de sete (7) dias por semanas.

6.º Que o abono por doença estranha ao serviço, seja concedido ao pessoal operário, que pertença à Caixa de Reformas, por inteiro e ao pessoal não assiado 75 por cento do seu ordeado.

7.º Que aos reformados e pensionistas, lhes seja concedida uma subvenção de 15 escudos mensais, para auxílio de carestia de vida.

8.º Que a exemplo do que se pratica nos caminhos de ferro estrangeiros, a saída aos sábados seja, para o pessoal operário, às 12 horas, com as férias já recebidas.

9.º Que às irmãs e filhas viúvas ou divorciadas, sejam concedidas as mesmas regalias, que se concedem às irmãs e filhas solteiras; isto é: bilhete de identidade válido nas linhas combinadas.

10.º Que a todo o pessoal com 6 meses de casa, sejam concedidas as garantias que gosa o pessoal do quadro.

11.º Que seja concedido aos guardas das oficinas gerais, depósitos, reservas e circunscrições, o dia normal de 8 horas.

12.º Que aos maquinistas e fogueiros dos motores, máquinas de electricidade e fogueiros de guindaste das oficinas gerais, depósitos, reservas, circunscrições, oficinas de Ovar, oficinas de creosotagem, seja concedido o dia normal de 8 horas e pagas as horas de refeição quando trabalham.

13.º Que seja remediado o regulamento interno das oficinas gerais, depósitos, reservas e circunscrições.

14.º Que aos guardas das oficinas gerais, depósitos, reservas e circunscrições, lhes sejam pagas as horas suplementares, além das 8 horas normais, e que sejam retirados dos serviços estranhos ao seu mister.

15.º Que aos limpadores de máquinas e carregadores, capatazes e encarregados, seja pago a deslocação à razão de 60 centavos por dia.

16.º Que os limpadores de máquinas com 2 anos de serviço, e 6 meses de prática de máquinas, tenham direito a concorrer ao logar de fogueiros.

17.º Que para o efeito de transferência dos limpadores de carruagens, se adote o aviso de 10 dias de antecedência.

18.º Que os armazéns de viveres fornecam os gêneros ao pessoal, apenas com o lucro de 5 por cento para a companhia.

19.º Que seja reformada a Caixa de Reformas e Pensões em harmonia com as caixas de Reformas e Pensões dos ferroviários do Estado.

20.º Que ao pessoal do Depósito de Materiais dos Armazéns Gerais, seja concedido o dia normal de 8 horas.

21.º Que ao dito pessoal lhes sejam abonados todos os feriados da República.

22.º Que lhes sejam pagas todas as horas suplementares.

23.º Que seja preenchida a vaga de fiel de armazém por escala hierárquica, pelos agentes desde a categoria inferior ao apontador, vencendo mais 5 escudos mensais que o distribuidor, e não permaneça mais de 4 anos nessa situação, devendo passar à categoria de apontador.

24.º Que o apontador não permaneça mais de 4 anos, nessa situação, passando à categoria de empregado de escritório, nunca com vencimento inferior à sua categoria, ficando depois sujeito às mesmas prescrições, que os empregados.

25.º Que seja preenchida a vaga de capataz, pelo que actualmente se encontra executando esse serviço.

26.º Que quando qualquer agente, exerce o lugar de outro de categoria superior, lhe sejam abonados os vencimentos da categoria que substitui, quando essa substituição seja por mais de 24 horas.

27.º Que a promoção apontador, seja feita por escala hierárquica, pelos agentes de categoria inferior, incluindo o fiel de armazém.

28.º Que os agentes graduados, quan-

do foram deslocados por motivos de serviço para fora de Lisboa, seja abonada a deslocação à razão de 24 horas por dia, e à pré-rata dos seus vencimentos.

29.º Que ao pessoal graduado, não seja aplicada a baixa de classe, quando por qualquer falta tenha de ser punido e que seja atendida a sua defesa, verbal ou por escrito.

30.º Que o capataz seja equiparado aos seus vencimentos, aos das oficinas gerais.

31.º Que os serventes do quadro tochem as mesmas regalias, em tudo que diz respeito aos das oficinas gerais.

32.º Que o pessoal seja sujeito a um regulamento, que indique os deveres e penalidades ou passem a optar pelo regulamento das oficinas gerais.

33.º Que aos agentes distribuidores de ônibus, às estações, seja abonado além da deslocação de 24 horas por dia a pré-rata dos vencimentos, o percurso quilométrico.

34.º Que ao pessoal operário da exploração, ao serviço dos telegrafos, relogios, balanças e biscaias, sejam pagas as horas suplementares, em harmonia com o dia normal de 8 horas.

35.º Que ao pessoal no serviço na linha, lhe seja abonada a deslocação de 24 horas.

36.º Que a todos os contra-mestres e adjuntos, nos dias em que estiverem de pique, lhes seja feito o abono à pré-rata dos vencimentos.

37.º Que sejam abonadas as horas suplementares, serões e trabalhos extraordinários de urgência, aos domingos e dias feriados.

38.º Que não sejam contados os domingos e dias feriados, como de licença pela Instrução 487, quando delas necessitem para antes ou depois de quaisquer dias.

39.º Que aos chefes de brigada e equiparados, seja extensivo o prémio de ajuda do material.

40.º Que quando tenham que fazer serviços, trabalhos aos domingos e dias feriados, lhe sejam pagos a dobrar.

41.º Que ao pessoal operário dos diversos serviços, lhe seja aplicada a Ordem da D. G. n.º 28, na parte que diz respeito, a 1/4 do vencimento do reforço, a todo o pessoal com mais de 10 anos de casa, pela Caixa de Socorros.

42.º Que sejam só lidos os trabalhos de tarefa, ou quando a companhia tenha conveniência em manter os trabalhos nestas condições, sejam divididos pelo pessoal que as execute, em parte igual às horas, isto feito por escrito oficial da companhia, acabando assim com o sistema de regra de companhia.

43.º Que sejam considerados oficiais ou ajudantes, todos aqueles que para tal tenham feito exame profissional.

44.º Que sejam criados quadros de especialidade, onde o não haja, como por exemplo na secção 7, quadro de fingeiros e pintores de letras, equiparada a tabela dos salários, aos mítimos estabelecidos.

45.º Que os auxiliares de máquinas, ferramentas e montadores de rodas, de todas as oficinas, re-eyres e depósitos, sejam equiparados aos oficiais de ofício no seu vencimento, todos aqueles que toquem 5 anos de prática de máquinas de ferramenta, visto que eram considerados oficiais, antes da designação de auxiliares de ferramenta, e equiparados a ajudantes, todos os indivíduos que passarem de serventes, ao serviço de máquinas.

46.º Que as horas suplementares sejam pagas a dobrar.

47.º Que ao pessoal da limpeza dos depósitos seja concedida a folga de 24 horas, de 8 a 8 dias.

48.º Que estas folgas sejam extensivas aos capatazes, encarregados e demais pessoal de reservas e circunscrições.

49.º Que os feriados dados pela companhia sejam extensivos a todo o pessoal, sem exceção.

50.º Que seja escalado um torneiro de piqueiro, no depósito de Campolide, a exemplo do que se faz com os escravos e caldeireiros.

51.º Que a todo o pessoal operário seja abonada, quando deslocado, a deslocação de 500, em cada período de 24 horas.

52.º Que sejam colocados lanternins no depósito de Campolide, para bom arrejamento e higiene das oficinas.

53.º Que ao pessoal operário externo, das oficinas de Ovar seja concedido o processo de concurso, a fim de poderem basear as concorrentes, a fim de perceberem as suas reclamações.

54.º Que sejam regulados os quadros internos e externos, das oficinas de Ovar, de forma que quando o pessoal do quadro interno seja destacado, lhes sejam abonadas as mesmas regalias, concedidas ao pessoal de tracção e electricidade.

55.º Que sejam pagas as deslocações e horas suplementares, junto com o mês em que é feito o pagamento.

56.º Que o pagamento de deslocações sejam pagas a vaga de escala hierárquica, pelos agentes de categoria inferior, incluindo o fiel de armazém.

57.º Que os agentes graduados, quan-

do horas suplementares, seja extensiva a todo o pessoal auxiliar.

58.º Que ao pessoal auxiliar, com mais de 6 meses de serviço, seja considerado efectivo.

59.º Que os serviços moderados sejam distribuídos pelo pessoal mais antigo e cancelado.

60.º Que a todos os agentes que abandonaram o serviço, se incorporem nas fileiras militares, lhe seja garantido o lugar, na mesma categoria em harmonia com a Ordem da D. G. n.º 78.

61.º Que seja concedido o dia normal de 8 horas, aos visitadores dos depósitos e reservas, e revisores do material e ajudantes.

62.º Que ao pessoal da carpintaria das oficinas gerais, oficinas de Ovar, pessoal interno e externo, creosotagem, depósitos, reservas e circunscrições e secções de Via e Obras, seja concedida a ferramenta necessária para a construção e reparação de carruagens, vagões e trabalhos de construção civil.

63.º Que sejam alargados os quadros do pessoal operário das oficinas gerais, oficinas de Ovar, depósitos, reservas e circunscrições, de forma que haja o pessoal necessário para a boa execução do serviço e sejam fixas as horas de deslocação dos vencimentos.

64.º Que as licenças sem vencimento sejam concedidas a todo o pessoal, sempre que éste as necessite, sem prejuízo dos dias de licença pela Instrução 487.

65.º Que a todo o pessoal com parte doce, seja pago, semanalmente o salário a que tem direito, visto que actualmente se não pratica assim.

66.º Que a companhia auxilie na medida do possível, a fundação de um anátorio para os tuberculosos ferroviários.

67.º Que sejam concedidas as condições higiénicas, de todas as oficinas da companhia.

68.º Que sejam feitos de pedra e cal, os dormitórios para o pessoal operário de L.º P. L., R. Campolide, Entroncamento, Gaia e Ovar.

69.º Que os cabazes daspachados com carne para o pessoal deslocado, sigam o primeiro comboio ao seu destino, devendo haver o máximo cuidado, para que se não extraviem.

70.º Que todas as regalias concedidas aos chefes de brigada e equiparados, sejam extensivas aos chefes de (canto) operário) das oficinas de Ovar.

71.º Que a todo o pessoal que seja transferido, por motivo de serviço, seja feito o abono de 20,00 sobre os seus vencimentos no primeiro mês de transferência.

72.º Que sejam concedidas diuturnidades: Aos contra-mestres e contra-mestres adjuntos, de 3 em 3 anos, com acesso a sub-inspectores e inspectores, com elevação de vencimento.

Aos chefes de brigada e equiparados, diuturnidades de 3 em 3 anos.

Aos apontadores, distribuidores, e ajudantes de distribuidor, capatazes e serventes das armazéns gerais, diuturnidades de 3 em 3 anos.

Aos serventes, diuturnidades de 3 em 3 anos.

Aos apontadores, distribuidores, e ajudantes de distribuidor, capatazes e serventes das armazéns gerais, diuturnidades de 3 em 3 anos.

73.º Que sejam concedidas diuturnidades: Aos contra-mestres e contra-mestres adjuntos, de 3 em 3 anos, com acesso a sub-inspectores e inspectores, com elevação de vencimento.

Aos chefes de brigada e equiparados, diuturnidades de 3 em 3 anos.

Aos apontadores, distribuidores, e ajudantes de distribuidor, capatazes e serventes das armazéns gerais, diuturnidades de 3 em 3 anos.

74.º Que sejam concedidas diuturnidades: Aos contra-mestres e contra-mestres adjuntos, de 3 em 3 anos, com acesso a sub-inspectores e inspectores, com elevação de vencimento.

Aos chefes de brigada e equiparados, diuturnidades de 3 em 3 anos.

Aos apontadores, distribuidores, e ajudantes de distribuidor, capatazes e serventes das armazéns gerais, diuturnidades de 3 em 3 anos.

75.º Que sejam concedidas diuturnidades: Aos contra-mestres e contra-mestres adjuntos, de 3 em 3 anos, com acesso a sub-inspectores e inspectores, com elevação de vencimento.

Aos chefes de brigada e equiparados, diuturnidades de 3 em 3 anos.

Aos apontadores, distribuidores, e ajudantes de distribuidor, capatazes e serventes das armazéns gerais, diuturnidades de 3 em 3 anos.

76.º Que sejam concedidas diuturnidades: Aos contra-mestres e contra-mestres adjuntos, de 3 em 3 anos, com acesso a sub-inspectores e inspectores, com elevação de vencimento.

Aos chefes de brigada e equiparados, diuturnidades de 3 em 3 anos.

Aos apontadores, distribuidores, e ajudantes de distribuidor, capatazes e serventes das armazéns gerais, diuturnidades de 3 em 3 anos.

77.º Que sejam concedidas diuturnidades: Aos contra-mestres e contra-mestres adjuntos, de 3 em 3 anos, com acesso a sub-inspectores e inspectores, com elevação de vencimento.

Aos chefes de brigada e equiparados, diuturnidades de 3 em 3 anos.

Aos apontadores, distribuidores, e ajudantes de distribuidor, capatazes e serventes das armazéns gerais, diuturnidades de 3 em 3 anos.

78.º Que sejam concedidas diuturnidades: Aos contra-mestres e contra-mestres adjuntos, de 3 em 3 anos, com acesso a sub-inspectores e inspectores, com elevação de vencimento.

Aos chefes de brigada e equiparados, diuturnidades de 3 em 3 anos.

Aos apontadores, distribuidores, e ajudantes de distribuidor, capatazes e serventes das armazéns gerais, diuturnidades de 3 em 3 anos.

79.º Que sejam concedidas diuturnidades: Aos contra-mestres e contra-mestres adjuntos, de 3 em 3 anos, com acesso a sub-inspectores e inspectores, com elevação de vencimento.

Aos chefes de brigada e equiparados, diuturnidades de 3 em 3 anos.

Aos apontadores

JESUS NA GUERRA

Novidade literária da maior atualidade

As mais interessantes teorias sociais

Pedidos à EMPREZA EDITORA POPULAR

Rua do Poço dos Negros, 79 a 83 (26)

Propaganda so ciel
Série de folhetos em preparação
N.º 1
Necessidade da Associação
Por José Prat
Ao Trabalhador Indiferente
Por Pinto Quartim
Preço de cada 60 rs.

Junta Geral
DO
Distrito de Lisboa

Escola Profissional
de Agricultura (Paiã)
Admissão de alunos do sexo
masculino:

Para os devidos efeitos se anuncia que até ao dia 30 do corrente mês de Abril se recebem na Secretaria da Junta Geral do Distrito de Lisboa, Rua dos Anjos n.º 213, pedidos de admissão de alunos internos na Escola Profissional de Agricultura, na Paiã, destinada a educar indigentes, habilitando-os como profissionais de Agricultura, e onde se lhes forácerá gratuitamente: alimentação, livros e artigos de ensino e vestuário.

São condições para admissão:

1.º Ser orfão de cidadão pobre, merito combatendo o inimigo, ou inutilizado nos campos de batalha.

2.º Ser orfão de operário rural ou indivíduo invalidado por desastre em trabalhos agrícolas.

3.º Ser abandonado, exposto ou devanido e estar por isso conforme determina o decreto do 5 de Janeiro de 1888 a sua administração a cargo da Junta Geral.

São condições de preferência a idade compreendida entre 10 e 16 anos e a habilitação com exame de instrução primária.

Os concorrentes, os seus tutores ou encarregados, enviarão os seus requerimentos para admissão ao Presidente da Comissão Administrativa da Junta Geral do Distrito de Lisboa, feitos em papel comum e instruídos com os seguintes documentos:

1.º Certidão de idade

2.º Atestado comprovativo passado pelas Juntas de Freguesia e confirmado pelas Camaras municipais dos concelhos da residência.

3.º Atestado médico em que se prove que o concorrente não sofre de doenças contagiosas, ou defitícios que o impõem de exercer a vida agrícola, e, quando sofre, indicando as probabilidades de cura a tentar.

Lisboa, 11 de Abril de 1919.

O Director da Escola,
(a) Joaquim Pratos.

BARREIRO
Agradecimento

Augusto António dos Santos e os seus filhos agradecem a todos as, pessoas, e em especial à Sociedade Recreio Barreirenses, que disponham a comemorar o funeral do seu devidos esposo e mãe, falecida no dia 17 de corrente.

OURO!!!

Mais barato e não se paga feito! — Só milagre!!!

OURO

Comprem na conhecida e acreditada casa Paiva & Fraga.

Há sempre grande sortido de cordões, correntes, anéis, alfinetes e mais objetos em 3.º mão renovados com pouco feito.

4 a 12, R. da Palma, 4 a 12
Junto à Casa das Gaúcas
TELEFONE 3676

Lelam todos — Um folheto de boa propaganda
Em tempo de eleições, por E. Malatesta

Preço 2 centavos

Nesta administração ou no Cais do Sodré, 88

Empreza Editora Popular
(Oficinas Gráficas)

Papelaria, Livraria, Tipografia, Encadernação
e Carimbos de Borracha

Especialidade em BILHETES POSTAIS ILUSTRADOS e Livros escolares

R. do Poço dos Negros, 79 a 83-A — LISBOA Telef. 4009 C.

Banco Português
e Brasileiro
SÉDE
Rua Augusta, 34 — Lisboa
FILIAL
P. Almeida Garrett — Porto

CAPITAL:
Esc. 3.500.000\$00

RESERVAS:
Esc. 1.405.000\$00

Agentes em todo o país

Depósitos à ordem e a prazo
em moedas portuguesas e estrangeiras

Compra e venda de câmbios

Correspondentes em todas as
principais praças do mundo

Operações bancárias
de todos os géneros

Cartas de crédito e circulares sobre todos os países

Comp. Caminhos de Ferro Portugueses
Sociedade anónima — Estatutos de 30 de Novembro de 1894

AVISO AO PÚBLICO

Tarifa especial n.º 4 — Grande velocidade para transporte de METÁLICO, VALORES E REEMBOLSOS

A comecar em 15 de Maio de 1919 os preços de 3.º da tarifa acima indicada, aplicavam-se a reembolsos, não modificando como abaixo se indicam, no prejuízo de, sobre elas, continuarem a incidir sobretrasos que estrelam em vigor à data da expedição.

Percurso — Preço por fração indivisível de

50\$00 — A 16 50 quilómetros, \$03; de 51 a 100, \$05; de 101 a 150, \$07; de 151 a 200, \$09; de 201 a 250, \$11; de 251 a 300, \$12; de 301 a 350, \$15; de 351 a 400, \$18; de 401 a 450, \$21; de 451 a 500, \$23.

Em tudo o mais ficam em vigor as condições da referida tarifa.

Lisboa, 19 de Abril de 1919. — O Director Geral da Companhia, (a) Ferreira de Mesquita.

Livros novos e usados

Compram-se e vendem-se todas as obras de sociologia, arte, literatura, no Mercado Literário do José da Silva Oliveira, Calçada do Combro, 38-A.

(25)

GRANDES SALDOS

MEIAS
de cōres e pretas
Para senhora:

Eram de	Vende-se a
500	340
600	380
1000	650
1200	800
1500	1000
5000	2500

Eram de	Vende-se a
400	300
500	360
600	450
700	500
1500	1000

CASA PROGRESSO
Rua D. Pedro V, 59 a 63 (Esquina da Rua da Rosa)

Comp. Caminhos de Ferro Portugueses
Sociedade anónima — Estatutos de 30 de Novembro de 1894

EDITOS DE 30 DIAS

A contar da publicação do presente anúncio, em editos de 30 dias para se habilitar junto da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente Vitorino Oliveira Jorge, ex-chefe da brigada da Oficina do Depósito do Entroncamento, da Divisão de Material e Tracção, à pena por ele legada com o seu testamento, da Caixa de Informações e Pensões da referida Companhia nos termos do Regulamento de 26 de Maio de 1887, com o pedido de que se impõe ao seu falecido testamento o pagamento da Viúva Julia Delgado Jorge, também conhecida por Julia Almeida Delgado e seus filhos Elisa, Josefa e Vitorino.

Fundo este prazo será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento para os devidos efeitos.

Lisboa, 23 de Abril de 1919. — O vice-presidente da comissão executiva, Tomé José de Barros Queiroz.

A contar da publicação do presente anúncio, em editos de 30 dias para se habilitar junto da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses os herdeiros do falecido agente reformado António Almeida Rua, ex-chefe do 1.º classificado da Divisão de Exploração Mineira, falecido por ele legada com o seu testamento à Caixa de Retribuição e Pensões da referida Companhia nos termos do Regulamento de 23 de Maio de 1887, com o pagamento à viúva ou impõe ao seu falecido testamento o pagamento da Viúva Emilia de Jesus Almeida Rua.

Fundo este prazo será tomada deliberação na conformidade das disposições do citado Regulamento para os devidos efeitos.

Lisboa, 23 de Abril de 1919. — O vice-presidente da comissão executiva, Tomé José de Barros Queiroz.

OURO
Mais barato e só pelo peso

NÃO SE PAGA FEITO

Cordões, Cadeias, Brincos, Travessões, Afinetes para gravata, e mais artigos que se vendem pelo peso.

Vende só

A Ourivesaria do Barateiro Pimenta
RUA DA PALMA, 2

GRANDES ABATIMENTOS!

Solas, cabedais e artigos para sapateiro

Pomadas, graxas, etc.

Dirigir-se à

Travessa dos Remolares, 30, 1.º

Telefone 1304-Central



Não me ralo!

Vou ali à CHAPELARIA LUZITANA, e por um preço baratíssimo, compro um chapéu bom, bonito, bem acabado e dum sólido capaz de resistir a todos os vassos.



CASA MARIPOSA

J. Vaz Ferreira

87, Rua dos Fanqueiros, 89

Casa que mais barato vende

Fatos para homens desde 16\$500

Casacos para senhoras desde 8\$500

Calças para vestidos desde 7\$60

Cassas para blousas desde 4\$400

Grandes sortidos em confecções de peles. Panos para lençóis, panos crus, sarjetas crus, panos brancos, riscados, zefires para camisas.

Especialidade em easacos de astrakan.

Grandes abatimentos em todas as fazendas

SIFILIS

Grande descoberta de plantas para a cura das doenças que derivam da impureza do sangue. Contendo de passo a passo. Passo a passo, 100 réis. Travessa da Oliveira, 21, rez-de-chão, direito, à Estrela.